



ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes  
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2087	Transporte Terrestre							10.000.000	
		Projetos								
26 782	2087 105T	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB							10.000.000	
26 782	2087 105T 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB - No Estado da Paraíba							10.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									10.000.000	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0	
<b>TOTAL - GERAL</b>									10.000.000	

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil  
UNIDADE: 62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							66.900	
		Atividades								
26 122	2101 2000	Administração da Unidade							66.900	
26 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							66.900	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									66.900	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0	
<b>TOTAL - GERAL</b>									66.900	

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil  
UNIDADE: 62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							28.000.000	
		Operações Especiais								
28 846	0909 00MU	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)							28.000.000	
28 846	0909 00MU 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - Nacional							28.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									28.000.000	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0	
<b>TOTAL - GERAL</b>									28.000.000	

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos  
UNIDADE: 68101 - Secretaria de Portos

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2086	Transporte Aquaviário							50.000.000	
		Atividades								
26 784	2086 212A	Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos							40.000.000	
26 784	2086 212A 0040	Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos - Na Região Sul							40.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									40.000.000	
		Projetos								
26 784	2086 1220	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)							10.000.000	
26 784	2086 1220 0041	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR) - No Estado do Paraná							10.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									10.000.000	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0	
<b>TOTAL - GERAL</b>									50.000.000	

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Dá nova redação ao art. 2º da Orientação Normativa SRH/MP nº 04, de 08 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos II e III, do Anexo I ao Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Orientação Normativa nº 04, de 08 de abril de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º

§ 1º É vedado o pagamento de auxílio-transporte quando utilizado veículo próprio ou qualquer outro meio de transporte que não se enquadre na disposição contida no caput.

§ 2º A vedação a que se refere o § 1º não se aplica ao uso de veículo próprio de servidor com deficiência que:

I - não possa ser transportado por meio coletivo ou seletivo, conforme verificação de junta médica oficial; ou

II - declare a inexistência ou precariedade do transporte coletivo ou seletivo adaptado.

§ 3º O valor do auxílio-transporte na situação prevista no § 2º terá como referência o valor do transporte coletivo ou seletivo nos deslocamentos residência/trabalho/residência.

Art. 2º Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO AKIRA CHIBA

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS INDENIZATÓRIOS

#### PORTARIA Nº 131, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O COORDENADOR DE PRODUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS INDENIZATÓRIOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, nos termos do inciso II do art. 27 do Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05210.005322/2016-69, resolve:

Transferir a reparação econômica de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, em favor de NELLY ZULIMA LARRAURI RODRIGUEZ, CPF nº 566.987.988-00, companheira do anistiado político GILBERTO DE OLIVEIRA AZEVEDO, CPF nº 937.521.308-06, Matrícula SIAPE 1816965 em caráter vitalício, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, c/c art. 215 e 217 da Lei nº 8.112/90, alterados pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, com efeito financeiro a contar de 07 de setembro de 2016, data de falecimento do anistiado.

WILLIAM CLARET TORRES

### SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

#### PORTARIA Nº 12, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 152 de 05 de Maio de 2016, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e pela Portaria nº 2.007, de 12 de dezembro de 2014, do Secretário Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de acordo com os elementos que integram o Processo nº 04916.001988/2013-95 resolve: